



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 3525

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 2

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP EDITAL Nº 1, DE 14 DE JULHO DE 2025

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1011522-68.2025.8.26.0248, torna-se pública a retificação do resultado definitivo da prova objetiva, estritamente ao candidato **Matheus Beraldo Magalhaes Paiva**, inscrição nº 106000022611, inscrito para o cargo de Procurador do Município do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP - Quadro Geral, regido pelo edital nº 01/2025, em caráter *sub judice*, durante todo o andamento do certame, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Considerando o teor da decisão, informamos a correção da prova discursiva do candidato **Matheus Beraldo Magalhaes Paiva**.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Situação
106000022611	Matheus Beraldo Magalhaes Paiva	46	36,4	Aprovado Sub Judice

O candidato poderá consultar o resultado e o espelho de correção por meio do e-mail encaminhado ao endereço eletrônico indicado em seu cadastro. Ainda, poderá, caso queira, interpor recurso administrativo, encaminhando-o para o endereço de e-mail atendimento@consulplan.com entre os dias 27/02/2026 e 02/03/2026.

Muriaé, 26 de fevereiro de 2026.

CONSULPLAN

ERRATA:

Processo administrativo nº **4.018/2026**.

Dispensa de licitação para **Pagamento de Taxas de Inscrição e de Arbitragem para a Participação de Atletas no Campeonato de Basquete**, através da empresa, onde se lê, **ASSOSSIACAO REGIONAL DE BASQUETEBOL**, leia-se, **ASSOCIACAO REGIONAL DE BASQUETEBOL**, no valor total de **R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br